



## PORTARIA Nº 3835, de 04 de julho de 2024.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1° - A pedido, retornar da licença sem vencimento a servidora JESSICA CRUZ QUEMELLI, efetiva no cargo de Professor MaPA II 2 - Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais, Matrícula 004016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 05 de julho de 2024, nos termos do art. 121, § 2°, da Lei Complementar n° 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de julho de 2024.

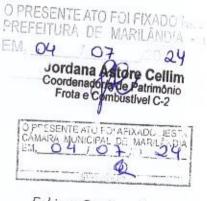
Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA: 122.\*\*^ \*\*\*- \*\* Data: 04/07/2024 14:16:17

## AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 04/07/2024.

Data de Publicação

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136 \*\*\* \*\*\*\*\*\*\* MUNICIPIO DE MARILANDIA 04/07/2024 14:53:36



Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo